GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-019437.989.22-1 (ref. TC-021738.989.21-9) – Recurso Ordinário.
Recorrente: Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS.
Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2020, pela Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim ao Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS.
Responsáveis: Walter Hideki Tajiri (Prefeito) e Marcelo Queiroz Alcaraz (Diretor do IGAPS).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26/08/22, que julgou irregular a prestação de contas no valor de R$1.764.897,72, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.
Advogados: Daniel Silva Brandão (OAB/SP nº 313.766), Álvaro Assad Ghiraldini (OAB/SP nº 151.473), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Thais Brito de Pauli (OAB/SP nº 415.372) e outros.
Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DESPESAS SEM COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL. PROVIMENTO PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 03 de fevereiro de 2026, preliminarmente conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, deu-lhe provimento parcial, apenas para o fim de reduzir para R$ 609.303,14 o valor a ser restituído pela entidade beneficiária aos cofres municipais, mantendo-se os demais termos da decisão recorrida.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-JC3A-926Y-7UE6-63NK